



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CONTRATO Nº 2025.000018.22101.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 74,
Inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2024.
PROCESSO Nº 2024-G46VL.
ID CIDADES: 2025.500E0600001.10.0004.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
2025.000018.22101.01,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA, E O IBET –
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS
TRIBUTÁRIO.

O **Estado do Espírito Santo**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-375, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e o **IBET – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.104.475/0001-48, com sede na Rua Bahia, nº 1.282, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01.244-001, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ROBSON MAIA LINS**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 2025.000018.22101.01, que tem por objeto a contratação de vagas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Direito Tributário", elaborado conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão quantitativa de 01 (uma) vaga do objeto contratual, em razão da desistência de um dos servidores inscritos no curso.

1.2. Em decorrência do item anterior, o objeto do contrato passa a ser a prestação de serviços educacionais para um total de 10 (dez) vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em razão da supressão realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

global do contrato, originalmente de R\$ 249.106,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e seis reais), passa a ser fixado em **R\$ 227.786,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais)**.

2.2. O valor final ajustado reflete a supressão de uma vaga, já considerada a retenção contratual de R\$ 1.326,00 (mil trezentos e vinte e seis reais) pela CONTRATADA, devido à desistência ter ocorrido após o início das aulas.

2.3. A alteração perfaz uma **supressão contratual de 8,56%** (oito vírgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Exceto pela alteração do **Cronograma de Desembolso** previsto no **Apêndice B do "Anexo I – Termo de Referência"** do contrato original, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 2025.000018.22101.01 permanecem em pleno vigor e ratificadas por este Termo Aditivo. O novo Cronograma de Desembolso revisado está incluído no **"Anexo I"**, ao final deste documento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
CONTRATANTE

ROBSON MAIA LINS
Instituto Brasileiro de Estudo Tributários - IBET
CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I – APÊNDICE B

ANO - 2024		
MÊS	EVENTO	DESEMBOLSO
- NOV	Publicação de edital e início das inscrições	R\$ -
- DEZ	-	R\$ -
TOTAL 2024		R\$ -
ANO - 2025		
MÊS	EVENTO	DESEMBOLSO
- JAN	-	R\$ -
- FEV	-	R\$ -
1º MAR	Início das aulas - 1º Módulo 2025-01	R\$ -
2º ABR	-	R\$ -
3º MAI	1ª parcela - 1º Módulo - 2025-01	R\$ 27.846,00
4º JUN	-	R\$ -
5º JUL	Fim do 1º Módulo 2025-01	R\$ -
6º AGO	2ª parcela - 1º Módulo - 2025-01 Início das aulas - 2º Módulo 2025-02	R\$ 26.520,00
7º SET	-	R\$ -
8º OUT	1ª parcela - 2º Módulo - 2025-02	R\$ 26.520,00
9º NOV	-	R\$ -
10º DEZ	Fim do 2º Módulo 2025-02	R\$ -
TOTAL 2025		R\$ 80.886,00
ANO - 2026		
MÊS	EVENTO	DESEMBOLSO
11º JAN	2ª parcela - 2º Módulo - 2025-02	R\$ 26.520,00
12º FEV	-	R\$ -
13º MAR	Início das aulas - 3º Módulo 2026-01	R\$ -
14º ABR	-	R\$ -
15º MAI	1ª parcela - 3º Módulo - 2026-01	R\$ 26.520,00
16º JUN	-	R\$ -
17º JUL	Fim do 3º Módulo - 2026-01	R\$ -
18º AGO	2ª parcela - 3º Módulo - 2026-01 Início das aulas - 4º Módulo 2026-02	R\$ 26.520,00
19º SET	-	R\$ -
20º OUT	1ª parcela - 4º Módulo - 2026-02	R\$ 26.520,00
21º NOV	-	R\$ -
22º DEZ	2ª parcela - 4º Módulo 2026-02 Fim do 4º Módulo - 2026-02 Fim do Contrato com o BID	R\$ 26.520,00
TOTAL 2026		R\$ 132.600,00
ANO - 2027		
MÊS	EVENTO	DESEMBOLSO
23º JAN	Início do Módulo Temático - MOM	R\$ -
24º FEV		R\$ -
25º MAR		R\$ -
26º ABR		R\$ -
27º MAI	1ª parcela - MOM	R\$ 7.150,00
28º JUN	Fim do Módulo Temático - MOM	R\$ -
29º JUL		R\$ -
30º AGO	Fim do curso	R\$ -
31º SET		R\$ -
32º OUT	Fim do Contrato com o IBET Última parcela	R\$ 7.150,00
TOTAL 2027		R\$ 14.300,00
TOTAL GERAL		R\$ 227.786,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 23/09/2025 17:05:28 -03:00

ROBSON MAIA LINS
CIDADÃO
assinado em 29/09/2025 14:11:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2025 14:11:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNELLA LISSANDRA SILVA FUZETO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6HF3PK>